



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-  
MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4558 - [www.posfil.ifilo.ufu.br](http://www.posfil.ifilo.ufu.br) - [posfil@fafcs.ufu.br](mailto:posfil@fafcs.ufu.br)



### PORTARIA PPGFIL Nº 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Faz publicação da Portaria de Nomeação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, Edital PPGFIL Nº 4/2023.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da res. 01/2003 do CONPEP, e artigo 7º, inciso V do Regulamento Geral do Programa, e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de doutorado, do *Programa* em epígrafe,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.078931/2023-14.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores doutores Humberto Aparecido de Oliveira Guido (PPGFIL/IFILO), José Bendito de Almeida Júnior (PPGFIL/IFILO) e Georgia Cristina Amitrano (PPGFIL/IFILO), sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à seleção para mestrado do Edital PPGFIL nº 4/2023, nas categorias: aluno regular e especial.

Parágrafo único. A *Comissão Avaliadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação federal, e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Anselmo Tadeu Ferreira  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia  
Portaria SEI REITO nº 4177/23



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tadeu Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5053055** e o código CRC **DAA6938C**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.078931/2023-14

SEI nº 5053055